

**ATA Nº 11/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20/08/2019.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Credenciamento de Instituições Financeiras ; 2) Informações sobre o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC PREMIUM; 3) Análise e aprovação da destinação dos recursos referente aos cupons pagos na competência agosto/2019; 4) Apresentação do relatório do retorno acumulado, versus meta atuarial e var feito pela instituição Banco do Brasil; 5) Informações sobre a reunião que aconteceu com o secretário de fazenda no dia 08/08/2019; 6) Informação sobre o vencimento do primeiro prazo para concluir a Certificação mínima para compor o quadro de membros do Comitê de Investimentos; 7) Visita do sr. Ony Alexandre Correa Coutinho, representante da Instituição Financeira META ASSET MANAGEMENT.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. O senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivo de atestado médico e o senhor Orlando Conceição Malheiros por motivo de férias. A Presidente do Comitê de Investimentos, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, deu início à reunião com a análise dos Processos de Credenciamento nº 3, 9 e 10/2019. O Processo nº 003/2019 do Administrador BEM - DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00; Gestor ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 68.622.174/0001-20 e distribuidor GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.203.539/0001-40 obtiveram nota RP3 para o administrador e RP1 para o gestor, prevalecendo assim, segundo o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2019, a menor nota do Conjunto, sendo ela RP3. A instituição administradora e gestora classificada neste nível apresenta histórico consistente de risco e retorno. É considerada instituição com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Conta com o processo formalizado de investimento e de análise de risco, equipe com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, a instituição classificada neste nível atende aos princípios mais relevantes do dever fiduciário e é permitido alocação de no máximo 5% dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Política de Investimentos 2019 definida e aprovada pelo Órgão Competente. O administrador está elencado na Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Os fundos analisados para credenciamento e que estão aptos a receber recursos são ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 08.279.304/0001-41, ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 19.418.031/0001-95 e ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.756.541/0001-06. O Processo nº 009/2019 do Administrador BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12; Gestor BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A., CNPJ: 62.375.134/0001-44. Obtiveram nota RP3 para o administrador e RP1 para o gestor, prevalecendo assim, segundo o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2019, a menor nota do Conjunto, sendo ela RP3. A instituição administradora e gestora classificada neste nível apresenta histórico consistente de risco e retorno. É considerada instituição com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Conta com processo formalizado de investimento e de análise de risco, equipe com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, a instituição classificada neste nível atende aos princípios mais relevantes do dever fiduciário e é permitido alocação de no máximo 5% dos

Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Política de Investimentos 2019 definida e aprovada pelo Órgão Competente. O administrador está elencado na Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Os fundos analisados para credenciamento e que estão aptos a receber recursos são BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RF, CNPJ: 13.400.077/0001-09, BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA, CNPJ: 24.022.566/0001-82, BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5, CNPJ: 20.216.216/0001-04 e BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA, CNPJ: 15.259.071/0001-80. Já o Processo nº 010/2019 do Administrador BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A, CNPJ: 02.201.501/0001-61 e Gestor AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.506.394/0001-05 foi analisado pelo Comitê de Investimentos, uma vez que tanto o administrador, assim como o gestor já fazem parte de outro processo do Instituto e fomos informados por telefone, através do representante, que o gestor do fundo já está negociando com outra casa para ser administrador do fundo, uma vez que nem o administrador, nem o gestor estão elencados na Lista Exaustiva, porém precisamos analisar a documentação até que as devidas providencias sejam tomadas. Nesse sentido verificou-se que as documentações estão de acordo com o Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2019, porém não obtiveram nota de Credenciamento pelo fato acima exposto. Então, obtiveram nota RP4 para o administrador e RP2 para o gestor, prevalecendo assim, segundo o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2019, a menor nota do Conjunto, sendo ela RP4, não sendo permitido alocação de novos recursos. O Fundo analisado para credenciamento é o AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO, CNPJ: 09.141.893/0001-60, no qual já temos aplicação e é um fundo que faz parte da diversificação da carteira do PreviD. No segundo assunto da pauta, após a leitura de informações sobre o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC PREMIUM, os membros do Comitê decidiram que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID fará uma procuração para a Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos representá-lo e assim obter mais informações com a gestora do fundo, para posteriormente realizar um parecer técnico. No terceiro assunto, sobre o pagamento dos cupons semestrais dos fundos BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 19.303.794/0001-90 e BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 19.303.795/0001-35, foi decidido por unanimidade que será aplicado o valor de R\$ 1.012.242,63 (um milhão, doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 devido este fundo ser utilizado para a cumprir a obrigação de pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas do PreviD, conforme decisão da reunião ordinária anterior. No próximo assunto foi apresentado o relatório do retorno acumulado, versus meta atuarial e VaR, assim como o estudo de carteira sugerida feito pela instituição BB DTVM. No quinto assunto foi passado as informações sobre a reunião que aconteceu com o secretário de fazenda no dia 08/08/2019, onde o secretário informa não ter condições de cumprir com a obrigação legal da Cobertura de Déficit Atuarial e parte Patronal, o que se torna muito preocupante por parte do Instituto, uma vez que o intuito da previdência é administrar hoje pensando numa perspectiva futura. Após foi discutido sobre o vencimento do primeiro prazo para concluir a Certificação mínima para compor o quadro de membros do Comitê de Investimentos do PreviD, de certa forma que todos estão cientes para que sejam tomadas as devidas providencias. No último assunto da pauta, recebemos a visita do representante da instituição META ASSET MANAGEMENT, senhor Ony Alexandre Correa Coutinho, que iniciou sua apresentação falando do cenário histórico brasileiro e da atual conjuntura econômica,

mencionando as intervenções que o juro tem na produtividade econômica. Em seguida apresentou a Instituição e que dentro da indústria de fundos de investimentos, a expertise da instituição está aglomerada em 85% dos Fundos de Investimentos em Ações IBrX-100 Ativo, 14% Fundos de Investimentos em Ações Small Caps e 1% em Fundo de Investimentos em Multimercado - Alocação Balanceada. Em seguida mostrou suas referências de gestão no mercado, explicou sobre a transição do Administrador do fundo e informou que em aproximadamente dois meses passará a fazer parte do conglomerado DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS, e encerrou a apresentação falando sobre o comportamento do Fundo de Investimentos META VALOR FI AÇÕES, que é um dos fundos que o PREVID possui em sua carteira; este fundo possui uma maior volatilidade, sua carteira é diversificada, sendo composto por 20 empresas, em sua maior parte no setor de consumo, sendo 25% do total. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz  
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais  
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto  
Secretária

José dos Santos da Silva  
Membro

Theodoro Huber Silva  
Membro